



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 37/97

Dispõe sobre a criação de data comemorativa do Dia Municipal da Consciência Racial.

**Art. 1º** – Fica estabelecida a data de 20 de novembro como o “Dia Municipal da Consciência Racial”.

**Art. 2º** – A data referida no artigo anterior será dedicada a comemorações cívicas alusivas ao evento, em solenidades promovidas pelos Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”,  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 de junho de 1997.

*Geraldo Bicalho Calçado*  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara